

## LOTEAMENTO URBANO - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR AUTORA DO PROJECTO

\_\_\_\_\_ (a) Arquitecto, contribuinte  
n.º \_\_\_\_\_, residente no lugar/rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_,  
concelho de \_\_\_\_\_, inscrito na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (b), sob o n.º \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (c), Engenheiro Civil / Engenheiro Técnico Civil,  
contribuinte fiscal n.º \_\_\_\_\_ residente no lugar/rua \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, inscrito  
na \_\_\_\_\_ (d), sob o n.º \_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_ (e), Arquitecto paisagista, contribuinte  
n.º \_\_\_\_\_, residente no lugar/rua \_\_\_\_\_,  
freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de  
\_\_\_\_\_, inscrito na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (e), sob o n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de *MEMBROS DA  
EQUIPA MULTIDISCIPLINAR* a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º  
292/95, de 14 de Novembro, declaram que o projeto do loteamento  
\_\_\_\_\_ (f), que pretende levar a efeito no(s)  
prédio(s) que possui no lugar/rua \_\_\_\_\_,  
da freguesia de \_\_\_\_\_, cumpre as  
disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as do Decreto-Lei n.º  
555/99, de 16 de Dezembro, do PMOT aplicável (PDM, PUC ou PP).

Mais declaram que o coordenador da equipa será

\_\_\_\_\_ (g)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Os Técnicos,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Instruções de preenchimento:**

- (a) - Nome do Arquiteto
- (b) – Ordem dos Arquitetos
- (c) - Nome do Engenheiro/Engenheiro Técnico Civil
- (d) - Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos
- (e) - Nome do Arquiteto Paisagista
- (f) - Nome do promotor do loteamento
- (g) - Nome e habilitação profissional do coordenador